



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2080/2014

INCORPORA Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **CARMELINA AMARAL FERMINO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **CARMELINA AMARAL FERMINO**, portadora do RG sob n.º 3.583.397-8-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 803.432.369-15, admitida em 01 de abril de 1985 e nomeada em 14 de maio de 1991, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 4720/2014, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2.233 (dois mil duzentos e trinta e três) dias, ou seja, 06 (seis) anos, 01 (um) mês, e 13 (treze) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de junho de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 1 Julho 1920 A
DE Nº 10.112
UMUARAMA, 04 1 07 1920 19
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS